



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO Nº 77/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, para o cargo de Motorista, conforme item 5 e 9 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 05 de Maio de 2025.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
MOTORISTA

Classificação	Nome	Nota
1º	Marcelo Medeiros Portela	10,0
2º	Jairo Marcelo Machado Rodrigues	7,5
3º	Alisson Berni de Moraes	7,3
4º	Emanoel Machado de Araujo Madruga	7,0
5º	Anderson Maack da Rocha	7,0
6º	Eduardo Nunes Ribeiro	7,0
7º	Jonatam Borges Funchal	7,0
8º	Eduardo Corrêa Barcellos Netto	7,0
9º	Sandro Barenho Quadrado	6,2
10º	João Carlos Gregol	5,5
11º	Diomar de Freitas Gafanha	5,2
12º	Gardel Jesus Collar da Rocha	5,0
13º	Caroline dos Santos Vieira	5,0
14º	Walter Arthur Bonilha Mendes	4,5
15º	Tatiane Claro Nunes	4,5
16º	José Luis da Silveira Bastos	4,0
17º	Daniel Jardim Nunes	3,5
18º	Elton Luciano Cruz da Cruz	3,0
19º	Elizeu Miranda Schenk	3,0
20º	Francisco Carlos Valdez da Costa	2,5
21º	Adilson Muniz da Rosa	2,5
22º	João Carlos do Prado Braz	2,5
23º	Rodrigo Miranda da Silva	2,5
24º	Marcelo Cardos da Silva	2,4
25º	Alisson Borges da Silva	2,0
26º	Augusto Casarin Rickes	2,0
27º	Maikon Alves de Aredes	1,5
28º	Amauri da Silva Almeida	Não Pontuou
29º	Marcos Aurélio da Rosa de Oliveira	Não Pontuou
30º	Gustavo Avila da Silveira	Não Pontuou
31º	Leonardo Costa Lopes	Não Pontuou
32º	Claudiomar Souza Mirapalheta	Não Pontuou
33º	Jaqueline Costa de Almeida	Não Pontuou
34º	Maicon Luiz Neves Nunes	Não Pontuou
35º	Cléo Silveira Rodrigues	Não Pontuou
36º	Darlen Soares Crispa	Não Pontuou
37º	Vinícius Soler Rodrigues	Não Pontuou
38º	Iriovaldo de Melo Oliveira	Não Pontuou
39º	Leonardo Silveira de Almeida	Não Pontuou
40º	Alexsandro Ribeiro Ribeiro	Não Pontuou
41º	João Victor Batista Lopes	Não Pontuou



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa

Prezados salientamos que a partir de amanhã dia 22/05/2025 o candidato poderá interpor recurso escrito perante a Comissão Multidisciplinar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, encaminhando o formulário de recursos que se encontra no Anexo IV, devidamente preenchido constando a identificação do recorrente, assim como as razões para o recurso. Todo recurso será solicitado através do e-mail: protocolo.smg@riogrande.rs.gov.br, encaminhando o formulário de recursos que se encontra no Anexo IV, devidamente preenchido.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 21 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa